



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº104 GAB/CMMA/2018.

**Designar o Vereador Senhor Levi
Gomes Gonçalves, conceder diárias
e da outras providencia.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza –
RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais
que são conferidas pela Legislação Vigente.**

RESOLVE;

Art. 1º- Designar o Vereador Senhor Levi Gomes Gonçalves, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, 11 a 12 de setembro de 2018, para tratar de assunto de interesse do município. Objetivo da viagem do vereador:

I - O objetivo do presente é participar de uma audiência já agendada para o dia 12/09.2018 às 09:30 horas no gabinete do Deputado Estadual Laerte Gomes. Solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar, para a aquisição de cinco bueiros de **Tubo Aires** de grande vazão.

Justificativa: a justificativa se da pelo fato que a uma grande necessidade das estradas vicinais do Município de Ministro Andreazza – RO.

Art. 2º- Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R\$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada. De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrario, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 11 de setembro de 2018.

Joel Moura dos Passos
-Presidente